

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

050

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.749 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16 de abril de 1985, o servidor AILTON BENTO, Auxiliar de Mecânico, Referência "7", do Quadro do Pessoal Variável des ta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, por ter incorrido no disposto na Letra "H", do Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se. P.M. de Lorena, 16 de abril de 1985.

> CARLOS EUGÊNIO MARCONDES = Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de abril de 1985.

Maria antonia Vereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =